



. 33 -

Ronaldo Junqueira
 Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
 Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.998 /

AUTORIZA A DOAR TERRENO E CARNERA E A ERIGIR TÚMULO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

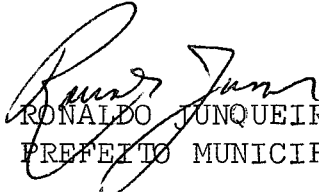
go a seguinte lei:

Faço saber que a Câmara decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ART. 1º - Fica o Sr. Chefe do Executivo autorizado a doar à família do Vereador Sebastião Thomaz de Oliveira a área de terreno e a carnera no Cemitério Municipal em que foi sepultado aquele ilustre homem público, bem como a erigir-lhe um túmulo.

ART. 2º - ~~Revogadas~~ Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE AGÔSTO DE 1972.


 RONALDO JUNQUEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL.

.....

PUBLICADA NO "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", EDIÇÃO Nº 8138/DE 24/8/72

.....